



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23490.000048/2025-13

Interessado: Julio Serafim Martins

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS TAUÁ

1º ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2025 - TECH ACADEMY

CHAMADA SIMPLIFICADA PARA INGRESSO NA 2ª CAPACITAÇÃO DO PROJETO TECH ACADEMY TAUÁ

TURMAS 2025.1

A Coordenação do Programa torna público o presente **aditivo ao Edital nº 01/2025 - TECH ACADEMY**, que rege a **Chamada Simplificada para Ingresso na 2ª Capacitação do Projeto Tech Academy - Turma 01/2025**, para informar a alteração no cronograma e outros itens da norma que regem o certame, conforme descrito abaixo:

I. Alteração no item 3 - DO PÚBLICO-ALVO:

No subitem 3.1.1.:

ONDE SE LÊ: "Jovens com idade mínima de 16 anos completos ou mais no momento da inscrição."

AGORA LEIA-SE: "Jovens com idade mínima de 15 anos completos no momento da inscrição."

No subitem 3.1.2.:

ONDE SE LÊ: "Jovens que atendam obrigatoriamente às seguintes condições:

- a)** Ser residente no município de Tauá;
- b)** Estar matriculado no ensino médio e/ou ensino técnico, graduando, pós-graduando OU concludentes do ensino médio que possuam interesse em programação iOS;
- c)** Possuir conhecimentos intermediários prévios em programação."

AGORA LEIA-SE: “Jovens que atendam obrigatoriamente às seguintes condições:

- a)** Ser residente nos municípios de Tauá, Parambu, Arneiroz, Aiuaba e Quiterianópolis;
- b)** Estar matriculado no ensino médio e/ou ensino técnico, graduando, pós-graduando OU concludentes do ensino médio que possuam interesse em programação iOS;
- c)** Possuir conhecimentos intermediários prévios em programação.”

II. Alteração no item 5 - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

No subitem 5.1 - Fase 1 (Inscrição):

ONDE SE LÊ: “Esta fase é classificatória. O candidato deve realizar sua inscrição através do formulário

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYTIG2t7teJyFPedEKX-YJ13DLyfdE6OSxQA8YaK4ClxTeGg/viewform> , entre as 8h do dia 13 de janeiro de 2025 e as 23h59 do dia 26 de janeiro de 2025.”

AGORA LEIA-SE: “Esta fase é classificatória. O candidato deve realizar sua inscrição através do formulário

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYTIG2t7teJyFPedEKX-YJ13DLyfdE6OSxQA8YaK4ClxTeGg/viewform> , entre as 8h do dia 13 de janeiro de 2025 e as 23h59 do dia 16 de fevereiro de 2025.”

III. Alteração no item 10 - DO CALENDÁRIO:

ONDE SE LÊ: “As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.”

Tabela 1 - Cronograma da Chamada Simplificada

Atividades	Datas Originais
Publicação da chamada simplificada	10 de janeiro de 2025
Impugnação ao Edital	11 de janeiro de 2025
Resposta à Impugnação ao Edital	12 de janeiro de 2025
Período de inscrições	13 a 26 de janeiro de 2025
Divulgação dos Classificados	27 de janeiro de 2025

Realização da matrícula	03 e 04 de fevereiro de 2025 (das 09h às 12h e 14h às 17h)
Início das aulas	05 de fevereiro de 2025
Término das aulas	05 de julho de 2027

AGORA LEIA-SE: “As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.”

Tabela 1 - Cronograma da Chamada Simplificada

Atividades	Novas Datas
Publicação da chamada simplificada	10 de janeiro de 2025
Impugnação ao Edital	11 de janeiro de 2025
Resposta à Impugnação ao Edital	12 de janeiro de 2025
Período de inscrições	13 de janeiro a 16 fevereiro de 2025
Divulgação dos Classificados	17 de fevereiro de 2025
Realização da matrícula	24 e 25 de fevereiro de 2025 (das 09h às 12h e 14h às 17h)
Início das aulas	26 de fevereiro de 2025

As demais disposições do referido edital permanecem inalteradas e as alterações descritas entram em vigor na data de publicação deste aditivo.

Tauá, 28 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Serafim Martins, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/01/2025, às 01:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weberte Alan Sombra, Diretor Geral substituto do campus Tauá**, em 28/01/2025, às 08:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6991332** e o código CRC **066AC401**.

23490.000048/2025-13

6991332v7